

Quarta-feira, 24 de novembro de 2020

P9_TA(2020)0316

Ações coletivas para proteção dos interesses coletivos dos consumidores *II**

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 24 de novembro de 2020, sobre a posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção da diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a ações coletivas para proteger os interesses coletivos dos consumidores e que revoga a Diretiva 2009/22/CE (09573/1/2020 — C9-0355/2020 — 2018/0089(COD))

(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)

(2021/C 425/25)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (09573/1/2020 — C9-0355/2020),
 - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu de 20 de setembro de 2018 ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões de 10 de outubro de 2018 ⁽²⁾,
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura ⁽³⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2018)0184),
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento,
 - Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Assuntos Jurídicos (A9-0224/2020),
1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
 2. Verifica que o presente ato é adotado em conformidade com a posição do Conselho;
 3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
 4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

⁽¹⁾ JO C 440 de 6.12.2018, p. 66.

⁽²⁾ JO C 461 de 21.12.2018, p. 232.

⁽³⁾ Textos Aprovados, P8_TA(2019)0222.